



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEEC  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG  
BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Bairro Costa e Silva  
Fone: (84) 3315.2162 Fax: (84)3315.2162 CEP: 59.633.010  
Home page: [www.uern.br](http://www.uern.br) Email: [proeg@uern.br](mailto:proeg@uern.br)

---

### **EDITAL Nº 046/2014 - PROEG**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas e em conformidade com o § 2º do artigo 133 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (RCG), aprovado pela Resolução Nº 52/2013 – CONSEPE, que trata da possibilidade de efetivação da matrícula curricular em período adverso do previsto no Calendário Universitário, em razão da especificidade da carga horária dos componentes de Estágio Curricular Obrigatório em Forma de Internato,

Considerando o Memorando nº 102/2015 – FACS/UERN de 10 de dezembro de 2015,

#### **TORNA PÚBLICO QUE:**

1. A matrícula, de forma presencial e manual, dos alunos aptos a cursarem os componentes Estágio Supervisionado e Integrado em Forma de Internato em: Saúde Comunitária, Clínica Médica A, Clínica Médica B, Tocoginecologia, Pediatria e Clínica Cirúrgica, deverá ser requerida e efetuada na secretaria do Departamento Acadêmico ou da Faculdade de Ciências da Saúde, e ocorrerá nos dias 28 e 29 de dezembro de 2015.
2. O período de realização do Estágio Supervisionado em Forma de Internato em: Saúde Comunitária, Clínica Médica A, Clínica Médica B, Tocoginecologia, Pediatria e Clínica Cirúrgica, será de 04 de janeiro de 2016 a 27 de abril de 2016.
3. A inserção das matrículas no SAE, dos alunos que tenham efetivado a matrícula presencial e manual no prazo especificado no item 1, nos componentes Estágio Supervisionado e Integrado em Forma de Internato em: Saúde Comunitária, Clínica Médica A, Clínica Médica B, Tocoginecologia, Pediatria e Clínica Cirúrgica, será de responsabilidade desses, no período das matrículas curriculares on-line, estabelecido no edital 33/2015 – PROEG.

Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró – RN, aos 17 de dezembro de 2015.

Prof.ª Drª Inessa da Mota Linhares de Vasconcelos  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 7674/2013 – GR/UERN